

Edital

Torna-se público que a Junta de Freguesia de Ramalde celebrou com o Município do Porto um protocolo referente ao Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense, edição de 2026, tendo este Fundo como missão promover o apoio às associações, coletividades, clubes e instituições similares não profissionais e sem fins lucrativos, que desenvolvam a sua atividade numa das seguintes áreas/eixos de intervenção:

- a) Coesão Social;
- b) Cultura e Animação;
- c) Desporto;
- d) Educação;
- e) Juventude;
- f) Ambiente.

Destas entidades apenas poderão candidatar-se ao Fundo de Apoio ao Associativismo aquelas cuja sede estatutária se localize em Ramalde, ou que possuam uma delegação oficial nesta Freguesia, ou não as tendo, que se proponham a desenvolver o seu projeto de candidatura exclusivamente nesta Freguesia.

Para implementação do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense, a Junta de Freguesia de Ramalde, irá atribuir apoios num valor global máximo de 120 000,00€ (cento e vinte mil euros) repartindo da seguinte forma por cada um dos eixos de intervenção:

- a) Coesão Social: €30.000,00 (trinta mil euros);
- b) Cultura e Animação: €20.000,00 (vinte mil euros);
- c) Desporto: €25.000,00 (vinte e cinco mil euros);
- d) Educação: €20.000,00 (vinte mil euros);
- e) Juventude: €15.000,00 (quinze mil euros);
- f) Ambiente: €10.000,00 (dez mil euros).



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt



RAMALDE

FREGUESIA

O limite máximo de apoio a cada candidato é o seguinte:

- Projeto de Infraestruturas (Obras) – 40 000,00€ (quarenta mil euros)
- Projetos Diversos – 20 000,00€ (vinte mil euros)

As candidaturas terão de ser apresentadas obrigatoriamente **até as 23h59m de Portugal Continental do dia 24 de abril de 2026**, por correio eletrónico para fundo.associativismo@jf-ramalde.pt, com o assunto **"Candidatura - Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense"**.

Com a apresentação das candidaturas deverão ser entregues todos os documentos e informações exigidos nas **"Condições Gerais de Atribuição do Apoio Financeiro - 2026"** sob pena de as mesmas serem excluídas.

As **"Condições Gerais de Atribuição do Apoio Financeiro - 2026"** e a Ata da 1.ª Reunião do Júri podem ser consultadas nas instalações da Junta de Freguesia de Ramalde e na sua página oficial <https://www.jf-ramalde.pt/>

Ramalde, 25 de março de 2026

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt

